

<p><b>Pelouro: Jardins</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 14/2021</p>	<p><b>Autorizo,</b></p>  / 2021 <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
---	--	---

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Requalificação da Fase II da Praça de Timor, em Loures - Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

A intervenção no local supra indicado, recai sobre a zona superior da praça, ao qual se pretende realizar uma renovação ao espaço, com o objetivo de utilização e fruição do mesmo readaptando-a às necessidades e exigências dos dias de hoje, tornando o espaço mais atrativo e com melhores acessibilidades, pelo que se propõe por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Requalificação da Fase II da Praça de Timor, em Loures - Freguesia de Loures**.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato,** nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **28.000,00 € (vinte e oito mil euros)**.

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **90 dias, após a assinatura do Auto de Consignação**.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

**Júri:**

**Presidente** – Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu

**1º Vogal Efetivo** – Maria Helena Guerreiro

**2º Vogal Efetivo** – Abílio José Pereira

**1º Vogal Suplente** – José Pinto dos Santos

**2º Vogal Suplente** – Ana Cristina Capitão

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p><b>Pelouro: Jardins</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 14/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p>  / 2021 <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º6 datado de 30.04.2021)</p>
---	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

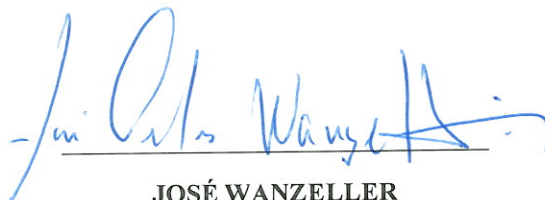
1. OAPM, Lda
2. NVIC, Lda
3. Obriparques, Lda
4. Eco edifica – Ambiente Infraestrutura e Construções, S.A.
5. VEDAP – espaços verdes, silvicultura e vedações, S.A.
6. Parques e Jardins, Lda
7. Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda
8. Hormibloco, Unipessoal, Lda
9. Andarraís, Lda
10. Barrancos Cláudio unipessoal, Lda

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.




---

**JOSÉ WANZELLER**

Loures, 05 de Julho de 2021